



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

OF. Nº 147/2016

Guapirama - PR, 13 de Maio de 2016

REF: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Prefeito

Venho requer a Vossa Excelência, há autorizar a abertura de um Processo Licitatório para contratação de empresa que forneça e instale o objeto abaixo:

AQUISIÇÃO DE PARES DE PLACA EM ALUMINIO REFLETIVO				
ITEM	QTS	DESCRIÇÃO	VR UNT	VR TOTAL
01	04	PARES DE PLACA EM ALUMINIO REFLETIVO (PADRAO)	130,00	520,00
TOTAL R\$				520,00

As aquisições dos pares de placas serão de imediato, pois o município adquiriu 03 (três) veículos O KM, e necessita urgente colocar para rodar, atender as necessidades dos setores, os veículos serão usados para melhorar o transporte de pacientes da área da saúde e da educação, sendo 02 (dois) veículos O KM, do Fundo Municipal de Saúde, 01(um) veículo O KM do Departamento Municipal de Educação e Cultura, 01 (um) veículo do Gabinete (troca em função do desgaste do tempo).

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Diego de Oliveira

Chefe de Licitação, Compras e Patrimônio
Port 695/2013

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Rua Dois de março, 460
Guapirama - PR.

J. PEREIRA DA SILVA E BIANCO LTDA

Placas para Veículos
Impressão Digital



Orçamento

Prefeitura de Guapirama - Pr

Quantidade	Material	Valor/UN	Valor total
20	Pares de Placa em alumínio refletivo	130,00	2.600,00


Santo Antonio da Platina, 15 de março de 2016.

☎ 05.955.537/0001-29

✱ J. Pereira da Silva & Bianco Ltda

Rua: Pedro Claro de Oliveira, 262

Jd. J. Mascaro - CEP 86430-000

✱ Santo Antônio da Platina - PR

IMPRESSÃO DIGITAL

Banners

Lona Front e Back Light

Adesivo Perfurado

Adesivo c/ Recorte Personalizado

Personalização de Veículos

PLACAS PARA VEÍCULOS

Tarjetas

Lacres

Fone: 43 3534-5808

E-mail: placasplatinense@uol.com.br

Rua 24 de Maio, 346 - Vila Claro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



Maanaim
PLACAS PARA VEÍCULOS



43. 3028 0101

PLACAS E LACRES PARA VEÍCULOS

Rua Guaporé, 928 - Londrina - Pr.
www.maanaimplacas.com.br

MAANAIM IND COM PLACAS - CNPJ: 00.212.417/0001-18 - IE: 905.203.66-55

DADOS DO CLIENTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

ENDEREÇO:

CIDADE:

FONE:

CONTATO: DIEGO

ORÇAMENTO Nº.

20160513114615

DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR	DESCONTO	VL. TOTAL
PAL	PAR DE PLACAS OFICIAL 3M	4,0	R\$ 145,00	0%	R\$ 580,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO					R\$ 580,00
TAXA DO DETRAN - GRD QTD					R\$ 0,00
ORÇAMENTO FINAL					R\$ 580,00

OBSERVAÇÕES

OS CARROS TEM QUE VIR ATÉ A FABRICA PARA SEREM LACRADOS

Validade 15 dias

Londrina, 13/05/2016 11:46



Maanaim Ind Com Placas Ltda



Jacar
Placas

Orçamento de placas

Prefeitura Municipal de Guapirama - Pr

Quantidade	Material	Valor/UN	Valor total
20	Pares de Placa em alumínio refletivo	150,00	3.000,00

10.547.138/0001-69
ULTI PLACAS
JACAREZINHO LTDA
Al. Padre Magno, 236 - Nova Jacarezinho
Jacarezinho - Paraná CEP 86400-000

Jacarezinho, 16 de março de 2016.

ULTI PLACAS JACAREZINHO LTDA.
CNPJ 10.547.138/0001-69

Rua Alameda Padre Magno nº 236 - Nova Jacarezinho
Jacarezinho - PR
43 3525 0999



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.955.537/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/10/2003	
NOME EMPRESARIAL J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTIPLACAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 24 DE MAIO		NÚMERO 346 A	COMPLEMENTO ESQ.C/RUA P. C. OLIV.
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO VILA J MASCARO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/05/2016** às **15:29:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA - ME
CNPJ: 05.955.537/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:02:06 do dia 17/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2016.

Código de controle da certidão: **2D65.DAD3.B2A4.F6FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 589

PROTOCOLO: 9303/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL: J PEREIRA SILVA E BIANCO LTDA
ENDEREÇO: - R. 24 DE MAIO, N°346
VILA J. MASCARO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

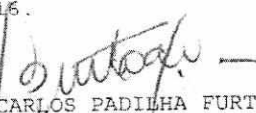
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14115730 CPF/CNPJ: 05.955.537/0001-29

ATIVIDADE PRINCIPAL:
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER NATUREZA , EXCETO LUMINOSOS

DATA DE VALIDADE: 28 de Fevereiro de 2017
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina, 05 de Maio de 2016.


JOSÉ CARLOS PADILHA FURTADO
CHEFE DA DIV DE CADASTRO URBANO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.955.537/0001-29

Certidão nº: 202269596/2015

Expedição: 03/12/2015, às 10:12:05

Validade: 30/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.955.537/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014663050-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.955.537/0001-29**
Nome: **J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05955537/0001-29
Razão Social: J PEREIRA DA SILVA E BIANCO LTDA
Nome Fantasia: AUTO PLACA PLATINENSE
Endereço: RUA JOAQUIM RODRIGUES DO PRADO 333 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2016 a 25/05/2016

Certificação Número: 2016042601393801343001

Informação obtida em 12/05/2016, às 09:01:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2784/2016

CONTRIBUINTE:5955537000129/J PEREIRA SILVA E BIANCO LTDA
CPF / CNPJ...:05.955.537/0001-29
VALIDA ATÉ...:11/07/2016
REQUERENTE...:J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 12 de Maio de 2016

Código de autenticidade da certidão:480525981480525

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81720000000-5 00003948201-3 60711000000-9 00027840269-8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA

CNPJ 05.955.537/0001-29, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 12 de Maio de 2016, 13:46:31

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

Comarca de Santo Antônio da Platina - PR - Cartório do Distribuidor - CNPJ: 17.780.335/0001-49
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escriventes Juramentados)

Data da consulta: 16/03/2016

■ **Identificação do Contribuinte**

CNPJ : 05.955.537/0001-29

Nome Empresarial : J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA - ME

■ **Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

■ **Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

■ **Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

■ **Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

■ **Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)

J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME
CNPJ 05.955.537/0001-29
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JULIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 23/02/1975, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 6.242.052-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF 957.817.739-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Joaquim Rodrigues do Prado nº 1051 centro em Santo Antonio da Platina - Estado do Paraná, CEP 86430.000, e,

LUCIANA MARIA BIANCO, brasileira, solteira, nascida em 07/10/1978, empresaria, portadora da Carteira de identidade RG nº 7.046.666-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 004.725.959-03, residente e domiciliada na Rua São Paulo nº 979 Vila São Pedro em Santo Antonio da Platina - Estado do Paraná, CEP 86430.000, únicos sócios da Sociedade Limitada, J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41205121393 em sessão de 29 de Outubro de 2003, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina - Estado do Paraná, a Rua Joaquim Rodrigues do Prado nº 333 Centro município de Santo Antonio da Platina - Estado do Paraná, CEP 86430.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 05.955.537/0001-29, tem entre si, justo e contratado, esta 1ª. (Primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO SOCIAL

A sociedade que tinha a sede e foro a Rua Joaquim Rodrigues do Prado nº 333 centro em Santo Antonio da Platina-PR, passa a partir dessa data para Rua 24 de Maio nº 346 A - Esquina C/Rua Pedro Claro de Oliveira - Vila J. Mascaro em Santo Antonio da Platina-PR CEP 86430.000.

2ª - Fica eleito o foro de Santo Antonio da Platina - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Santo Antonio da Platina, 14 de Junho de 2005.

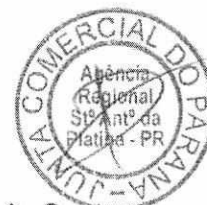


Juliano Pereira da Silva

Luciana Maria Bianco

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2005
SOB NÚMERO 20052217035
Protocolo: 05/221703-5
MÁRIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME
CNPJ Nº 05.955.537/0001-29
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JULIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Santo Antonio da Platina – PR, nascido em 23/02/1975, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, a Rua Joaquim Rodrigues do Prado nº 1051, centro CEP 86430.000., portador da cédula de identidade RG 6.242.052-9, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, CPF nº 957.817.739-91, **LUCIANA MARIA BIANCO**, brasileira, solteira, maior, natural de Santo Antonio da Platina - PR, nascida em 07/10/1978, empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio da Platina – PR, Rua São Paulo, 979 -Vila São Pedro, CEP 86430.000, portadora da cédula de identidade RG 7.046.666-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº 004.725.959-03, únicos sócios da Sociedade Limitada, **J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41205121393 em seção de 29 de Outubro de 2003, e ultima alteração sob numero 20052217035 em seção de 20 de junho de 2005, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, a Rua 24 de Maio nº 346 A – Esquina c/ Rua Pedro Claro de Oliveira - Vila J. Mascaro CEP 86430.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob o nº 05.955.537/0001-29, tem entre si justo e contratado a 2ª (segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE CAPITAL

O capital da sociedade que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a partir desta data para R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) cujo aumento de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) dividido em 27.000 (vinte e sete mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato, da seguinte forma:

O sócio **JULIANO PEREIRA DA SILVA**, neste ato integraliza o capital conforme segue:

1. Um jogo de matrizes da Braffo alfanuméricos para carro – R\$ 3.800,00
2. Um jogo de matrizes da Braffo alfanuméricos para moto – R\$ 3.500,00
3. Tarjeteira da marca Braffo para carro _ R\$ 2.100,00
4. Tarjeteira da marca Braffo para moto – R\$ 2.100,00
5. Uma prensa hidráulica Braffo MF220V (PH40T-161-11/08)– R\$ 9.000,00
6. Uma Guilhotina 1mt. x 1mt - R\$ 1.700,00
7. Um prensa excêntrica Hallo12 toneladas, elétrica – R\$ 1.300,00
8. Uma cabine para pintura da marca Braffo– R\$ 400,00
9. Uma estufa para secagem da marca Braffo – R\$ 400,00

J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME
CNPJ 05.955.537/0001-29
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



A sócia **LUCIANA MARIA BIANCO**, neste ato integraliza o capital conforme segue

1. Uma matriz de corte da marca Braffo – R\$ 1.100,00
2. Uma matriz bate friso carro padrão da marca Braffo– R\$ 250,00
3. Uma matriz bate friso moto padrão da marca Braffo – R\$ 250,00
4. Uma arrebiteadeira – R\$ 100,00
5. Três rolos para pintura alfanumérico da Braffo–R\$ 70,00 cada R\$ 200,00
6. Um gabarito para estampar placas e tarjetas da marca Braffo R\$ 300,00
7. Um compressor equipado c/ pistola de pintura da SCHV2 - R\$ 300,00
8. Uma furadeira da marca BOSCH– R\$ 200,00

CLAUSULA SEGUNDA:

O sócio **JULIANO PEREIRA DA SILVA** que possuía integralizado na sociedade R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com o averbamento dos maquinários no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) passa a possuir na sociedade R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais) dividido em 33.000 (trinta e três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e a sócia **LUCIANA MARIA BIANCO** que possuía integralizado na sociedade R\$ 1.000,00 (hum mil reais) com o averbamento dos maquinários no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) passa a possuir na sociedade R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), dividido em 3.700 (duas mil e setecentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência das alterações havidas o capital da sociedade de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) inteiramente subscrito e integralizados na forma prevista neste ato, passa para R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) dividido em 37.000 (trinta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios.

SOCIOS	QUOTAS	PART%	VALOR
JULIANO PEREIRA DA SILVA	33.300	90	33.300,00
LUCIANA MARIA BIANCO	3.700	10	3.700,00

CLAUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato primitivo das alterações, que não colidirem com as demais disposições deste presente instrumento.

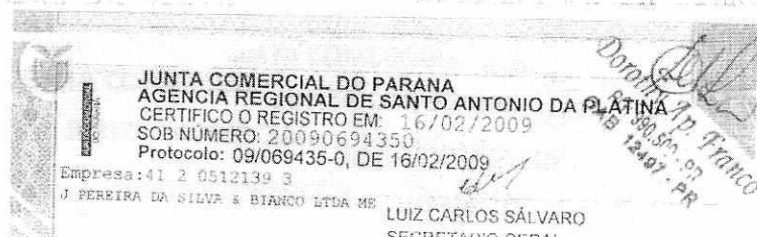
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ARTHUR RITTI TABELLÃO

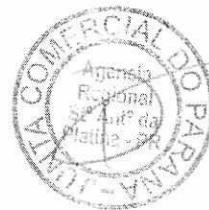
Santo Antonio da Platina - PR, 12 de Fevereiro de 2009.
ARTHUR RITTI TABELLÃO

JULIANO PEREIRA DA SILVA

LUCIANA MARIA BIANCO



J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME
CNPJ Nº 05.955.537/0001-29
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JULIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Santo Antonio da Platina – PR, nascido em 23/02/1975, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, a Rua Joaquim Rodrigues do Prado nº 1051, centro CEP 86430.000., portador da cédula de identidade RG 6.242.052-9, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, CPF nº 957.817.739-91, **LUCIANA MARIA BIANCO**, brasileira, solteira, maior, natural de Santo Antonio da Platina - PR, nascida em 07/10/1978, empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio da Platina – PR, Rua São Paulo, 979 -Vila São Pedro, CEP 86430.000, portadora da cédula de identidade RG 7.046.666-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº 004.725.959-03, únicos sócios da Sociedade Limitada, **J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41205121393 em seção de 29 de Outubro de 2003, numero 20052217035 em seção de 20 de junho de 2005, e ultima alteração numero 20090694350 em seção de 16 de Fevereiro de 2009, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, a Rua 24 de Maio nº 346 A – Esquina c/ Rua Pedro Claro de Oliveira - Vila J. Mascaro CEP 86430.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob o nº 05.955.537/0001-29, tem entre si justo e contratado a 3ª (terceira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade que tinha como Objetivo social: Industria e Comercio Varejista de Placas para Veículos, passa a partir desta data para: **Fabricação e Comercialização de Placas de Identificação para Veículos.**

CLAUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato primitivo das alterações, que não colidirem com as demais disposições deste presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

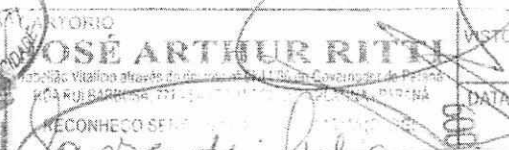
Santo Antonio da Platina - PR, 06 de Março de 2009.

Juliano Pereira da Silva

Luciana Maria Bianco



TABELIONATO
DE
NOTAS
CSV95023



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2009
SOB NÚMERO: 20090883055
Protocolo: 09/088305-5, DE 09/03/2009

Empresa: 41 2 0512139 3

J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

09/03/2009
Santo Antonio da Platina - PR

J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME
CNPJ Nº 05.955.537/0001-29
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JULIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Santo Antonio da Platina – PR, nascido em 23/02/1975, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, a Rua Joaquim Rodrigues do Prado nº 1051, centro CEP 86430.000., portador da cédula de identidade RG 6.242.052-9, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, CPF nº 957.817.739-91, **LUCIANA MARIA BIANCO**, brasileira, solteira, maior, natural de Santo Antonio da Platina - PR, nascida em 07/10/1978, empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio da Platina – PR, Rua São Paulo, 979 -Vila São Pedro, CEP 86430.000, portadora da cédula de identidade RG 7.046.666-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº 004.725.959-03, únicos sócios da Sociedade Limitada, **J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41205121393 em seção de 29 de Outubro de 2003, numero 20052217035 em seção de 20 de junho de 2005, alteração numero 20090694350 em seção de 16 de Fevereiro de 2009, e ultima alteração 20090883055 em seção de 09 de março de 2009, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, a Rua 24 de Maio nº 346 A – Esquina c/ Rua Pedro Claro de Oliveira - Vila J. Mascaro CEP 86430.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob o nº 05.955.537/0001-29, tem entre si justo e contratado a 4ª (quarta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

1ª DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DECIMA DO CONTRATO SOCIAL

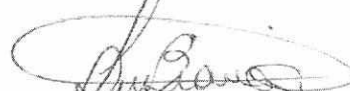
A sociedade não poderá abrir ou fechar filial ou outra dependência a partir desta data, alterando a clausula décima do contrato primitivo.

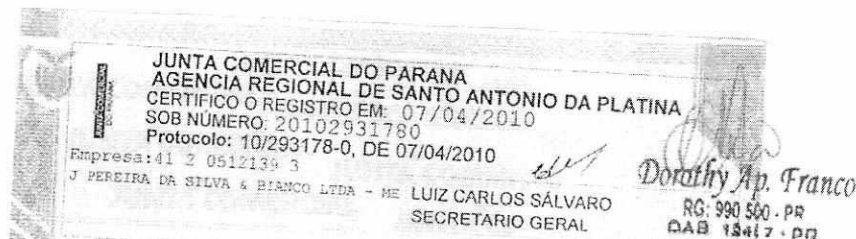
2ª - Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato primitivo das alterações, que não colidirem com as demais disposições deste presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

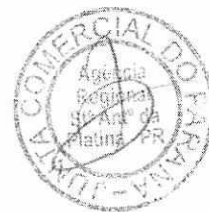
Santo Antonio da Platina - PR, 06 de Abril de 2010.


Juliano Pereira da Silva


Luciana Maria Bianco



J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME
CNPJ Nº 05.955.537/0001-29
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JULIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Santo Antonio da Platina – PR, nascido em 23/02/1975, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, a Rua Joaquim Rodrigues do Prado nº 1051, centro CEP 86430.000., portador da cédula de identidade RG 6.242.052-9, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, CPF nº 957.817.739-91, **LUCIANA MARIA BIANCO**, brasileira, solteira, maior, natural de Santo Antonio da Platina - PR, nascida em 07/10/1978, empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio da Platina – PR, Rua São Paulo, 979 -Vila São Pedro, CEP 86430.000, portadora da cédula de identidade RG 7.046.666-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº 004.725.959-03, únicos sócios da Sociedade Limitada, **J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41205121393 em seção de 29 de Outubro de 2003, numero 20052217035 em seção de 20 de junho de 2005, alteração numero 20090694350 em seção de 16 de Fevereiro de 2009, alteração numero 20090883055 em seção de 09 de Março de 2009 e ultima alteração 20102931780 em seção de 07 de Abril de 2010, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, a Rua 24 de Maio nº 346 A – Esquina c/ Rua Pedro Claro de Oliveira - Vila J. Mascaro CEP 86430.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob o nº 05.955.537/0001-29, tem entre si justo e contratado a 5ª (quinta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como atividades econômicas o ramo de:

Fabricação e Comercialização de Placas de Identificação para Veículos (3299-0/03).

Impressão Gráfica Sob Encomenda, Cartazes de Propagandas, Prospectos, Calendários, Encartes e Outros impressos de Publicidades (1813-0/01).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato primitivo das alterações, que não colidirem com as demais disposições deste presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antonio da Platina - PR, 16 de Setembro de 2010.



Juliano Pereira da Silva



Luciana Maria Bianco



J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME
CNPJ Nº 05.955.537/0001-29
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JULIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Santo Antonio da Platina – PR, nascido em 23/02/1975, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, a Rua Joaquim Rodrigues do Prado nº 1051, centro CEP 86430.000., portador da cédula de identidade RG 6.242.052-9, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, CPF nº 957.817.739-91, **LUCIANA MARIA BIANCO**, brasileira, solteira, maior, natural de Santo Antonio da Platina - PR, nascida em 07/10/1978, empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio da Platina – PR, Rua São Paulo, 979 -Vila São Pedro, CEP 86430.000, portadora da cédula de identidade RG 7.046.666-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº 004.725.959-03, únicos sócios da Sociedade Limitada, **J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41205121393 em seção de 29 de Outubro de 2003, numero 20052217035 em seção de 20 de junho de 2005, alteração numero 20090694350 em seção de 16 de Fevereiro de 2009, alteração numero 20090883055 em seção de 09 de Março de 2009 e ultima alteração 20102931780 em seção de 07 de Abril de 2010, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, a Rua 24 de Maio nº 346 A – Esquina c/ Rua Pedro Claro de Oliveira - Vila J. Mascaro CEP 86430.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob o nº 05.955.537/0001-29, tem entre si justo e contratado a 5ª (quinta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como atividades econômicas o ramo de:

Fabricação e Comercialização de Placas de Identificação para Veículos (3299-0/03).

Impressão Gráfica Sob Encomenda, Cartazes de Propagandas, Prospectos, Calendários, Encartes e Outros impressos de Publicidades (1813-0/01).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato primitivo das alterações, que não colidirem com as demais disposições deste presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antonio da Platina - PR, 16 de Setembro de 2010.

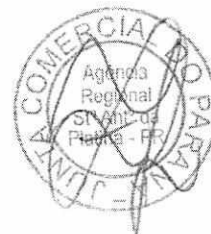


Juliano Pereira da Silva



Luciana Maria Bianco





J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME
CNPJ Nº 05.955.537/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JULIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Santo Antonio da Platina – PR, nascido em 23/02/1975, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, a Rua Joaquim Rodrigues do Prado nº 1051, centro CEP 86430.000., portador da cédula de identidade RG 6.242.052-9, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, CPF nº 957.817.739-91, **LUCIANA MARIA BIANCO**, brasileira, solteira, maior, natural de Santo Antonio da Platina - PR, nascida em 07/10/1978, empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio da Platina – PR, Rua São Paulo, 979 -Vila São Pedro, CEP 86430.000, portadora da cédula de identidade RG 7.046.666-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº 004.725.959-03, únicos sócios da Sociedade Limitada, **J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41205121393 em seção de 29 de Outubro de 2003, numero 20052217035 em seção de 20 de junho de 2005, alteração numero 20090694350 em seção de 16 de Fevereiro de 2009, alteração numero 20090883055 em seção de 09 de Março de 2009, Alteração numero 20102931780 em seção de 07 de Abril de 2010 e ultima alteração numero 20109092490 em seção de 17/09/2010 com sede na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, a Rua 24 de Maio nº 346 A – Esquina c/ Rua Pedro Claro de Oliveira - Vila J. Mascaro CEP 86430.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob o nº 05.955.537/0001-29, tem entre si justo e contratado a 6ª (sexta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como atividade econômica o ramo de:

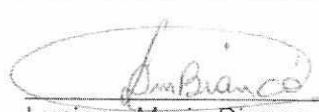
Fabricação e Comercialização de Placas de Identificação para Veículos (3299-0/03).

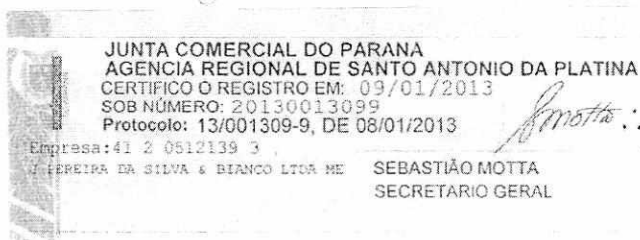
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato primitivo das alterações, que não colidirem com as demais disposições deste presente instrumento.

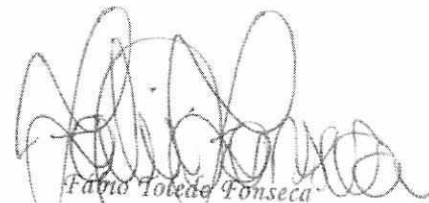
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

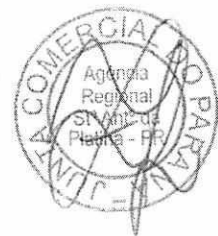
Santo Antonio da Platina - PR, 04 de Janeiro de 2013.


Juliano Pereira da Silva


Luciana Maria Bianco




Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR



J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME
CNPJ Nº 05.955.537/0001-29
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JULIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Santo Antonio da Platina – PR, nascido em 23/02/1975, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, a Rua Joaquim Rodrigues do Prado nº 1051, centro CEP 86430.000., portador da cédula de identidade RG 6.242.052-9, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, CPF nº 957.817.739-91, **LUCIANA MARIA BIANCO**, brasileira, solteira, maior, natural de Santo Antonio da Platina - PR, nascida em 07/10/1978, empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio da Platina – PR, Rua São Paulo, 979 -Vila São Pedro, CEP 86430.000, portadora da cédula de identidade RG 7.046.666-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº 004.725.959-03, únicos sócios da Sociedade Limitada, **J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41205121393 em seção de 29 de Outubro de 2003, numero 20052217035 em seção de 20 de junho de 2005, alteração numero 20090694350 em seção de 16 de Fevereiro de 2009, alteração numero 20090883055 em seção de 09 de Março de 2009, Alteração numero 20102931780 em seção de 07 de Abril de 2010 e ultima alteração numero 20109092490 em seção de 17/09/2010 com sede na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, a Rua 24 de Maio nº 346 A – Esquina c/ Rua Pedro Claro de Oliveira - Vila J. Mascaro CEP 86430.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob o nº 05.955.537/0001-29, tem entre si justo e contratado a 6ª (sexta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

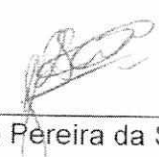
CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como atividade econômica o ramo de:

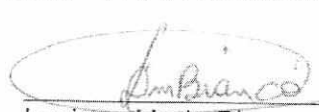
Fabricação e Comercialização de Placas de Identificação para Veículos (3299-0/03).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato primitivo das alterações, que não colidirem com as demais disposições deste presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antonio da Platina - PR, 04 de Janeiro de 2013.

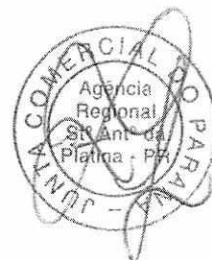

Juliano Pereira da Silva


Luciana Maria Bianco

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2013
SOB NÚMERO: 20130013099
Protocolo: 13/001309-9, DE 08/01/2013
Empresa: 41 2 0512139 3
J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME
CNPJ Nº 05.955.537/0001-29
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JULIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Santo Antonio da Platina – PR, nascido em 23/02/1975, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, a Rua Joaquim Rodrigues do Prado nº 1051, centro CEP 86430.000., portador da cédula de identidade RG 6.242.052-9, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, CPF nº 957.817.739-91, **LUCIANA MARIA BIANCO**, brasileira, solteira, maior, natural de Santo Antonio da Platina - PR, nascida em 07/10/1978, empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio da Platina – PR, Rua São Paulo, 979 -Vila São Pedro, CEP 86430.000, portadora da cédula de identidade RG 7.046.666-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº 004.725.959-03, únicos sócios da Sociedade Limitada, **J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41205121393 em seção de 29 de Outubro de 2003, numero 20052217035 em seção de 20/06/2005, alteração numero 20090694350 em seção de 16/02/2009, alteração numero 20090883055 em seção de 09/03/2009, Alteração numero 20102931780 em seção de 07/04/2010, alteração numero 20109092490 em seção de 17/09/2010 e ultima alteração numero 20130013099 em seção de 09/01/2013 com sede na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, a Rua 24 de Maio nº 346 A – Esquina c/ Rua Pedro Claro de Oliveira - Vila J. Mascaro CEP 86430.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob o nº 05.955.537/0001-29, tem entre si justo e contratado a 7ª (sétima) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como atividade econômica o ramo de:

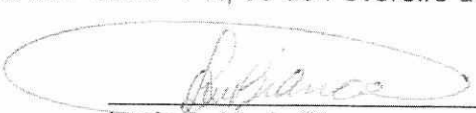
- a) Fabricação e Comercialização de Placas de Identificação para Veículos (3299-0/03):
- b) Transporte Rodoviário de Carga, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (4930-2/02).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato primitivo das alterações, que não colidirem com as demais disposições deste presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antonio da Platina - PR, 05 de Fevereiro de 2013.

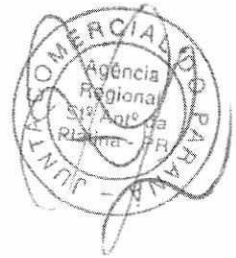

Juliano Pereira da Silva


Luciana Maria Bianco




Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME
CNPJ Nº 05.955.537/0001-29
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JULIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Santo Antonio da Platina – PR, nascido em 23/02/1975, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, a Rua Joaquim Rodrigues do Prado nº 1051, centro CEP 86430.000., portador da cédula de identidade RG 6.242.052-9, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, CPF nº 957.817.739-91, **LUCIANA MARIA BIANCO**, brasileira, solteira, maior, natural de Santo Antonio da Platina - PR, nascida em 07/10/1978, empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio da Platina – PR, Rua São Paulo, 979 -Vila São Pedro, CEP 86430.000, portadora da cédula de identidade RG 7.046.666-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº 004.725.959-03, únicos sócios da Sociedade Limitada, **J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41205121393 em seção de 29 de Outubro de 2003, numero 20052217035 em seção de 20/06/2005, alteração numero 20090694350 em seção de 16/02/2009, alteração numero 20090883055 em seção de 09/03/2009, Alteração numero 20102931780 em seção de 07/04/2010, alteração numero 20109092490 em seção de 17/09/2010, alteração numero 20130013099 em seção de 09/01/2013, e ultima alteração numero 20130752770 em seção de 13/02/2013, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, a Rua 24 de Maio nº 346 A – Esquina c/ Rua Pedro Claro de Oliveira - Vila J. Mascaro CEP 86430.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Juridica sob o nº 05.955.537/0001-29, tem entre si justo e contratado a 8ª (oitava) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

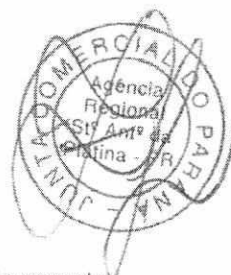
CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como atividade econômica o ramo de:

- a) Fabricação e Comercialização de Placas de Identificação para Veículos (3299-0/03).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JULIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Santo Antonio da Platina – PR, nascido em 23/02/1975, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, a Rua Joaquim Rodrigues do Prado nº 1051, centro CEP 86430.000., portador da cédula de identidade RG 6.242.052-9, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, CPF nº 957.817.739-91, **LUCIANA MARIA BIANCO**, brasileira, solteira, maior, natural de Santo Antonio da Platina - PR, nascida em 07/10/1978, empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio da Platina – PR, Rua São Paulo, 979 - Vila São Pedro, CEP 86430.000, portadora da cédula de identidade RG 7.046.666-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº 004.725.959-03, únicos sócios da Sociedade Limitada,

J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME
CNPJ Nº 05.955.537/0001-29
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME, constituída por instrumento particular devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41205121393 em seção de 29 de Outubro de 2003, numero 20052217035 em seção de 20/06/2005, alteração numero 20090694350 em seção de 16/02/2009, alteração numero 20090883055 em seção de 09/03/2009, Alteração numero 20102931780 em seção de 07/04/2010, alteração numero 20109092490 em seção de 17/09/2010, alteração numero 20130013099 em seção de 09/01/2013, e ultima alteração numero 20130752770 em seção de 13/02/2013, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, a Rua 24 de Maio nº 346 A – Esquina c/ Rua Pedro Claro de Oliveira - Vila J. Mascaro CEP 86430.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica sob o nº 05.955.537/0001-29, resolvem entre si consolidar o contrato social, mediante as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME e tem sua sede e domicilio a Rua 24 de Maio nº 346 A – Esquina c/ Rua Pedro Claro de Oliveira – Vila J Mascaro em Santo Antonio da Platina – PR, CEP 86430.000.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é Fabricação e Comercialização de Placas de Identificação para Veículos (3299-0/03).

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais) dividido em 37.000 (trinta e sete mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente do país da seguinte forma:

- a) O sócio **JULIANO PEREIRA DA SILVA**, possui na sociedade R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais) de capital integralizado, sendo: R\$ 24.300,00 (vinte quatro mil e trezentos reais) em maquinas e equipamentos e R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) em moeda corrente do Pais.
- b) A sócia **LUCIANA MARIA BIANCO** possui na sociedade R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) de capital integralizado, sendo: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) em maquinas e equipamentos e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em moeda corrente do pais.

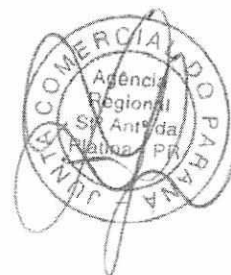
c)

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
JULIANO PEREIRA DA SILVA	90	33.300	33.300,00
LUCIANA MARIA BIANCO	10	3.700	3.700,00
TOTAL	100	37.000	37.000,00

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artº 1.052 da lei 10.406/2002.

§ 2º A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional a quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME
CNPJ Nº 05.955.537/0001-29
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLAUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

§ 1º O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas quotas, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 2º As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

§ 3º Fica facultado, mediante consenso entre os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JULIANO PEREIRA DA SILVA**, a qual compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. E dispensada a caução de administração.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido que a destituição de qualquer administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo: Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá o sócio, Administrador a título de remuneração, pró-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em lei.

CLAUSULA SETIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publico, ou propriedade.



J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME
CNPJ Nº 05.955.537/0001-29
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Outubro de 2003, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA NONA: A sociedade não poderá abrir ou fechar filial ou outra dependência.

CLAUSULA DECIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

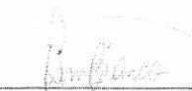
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio da Platina-PR, para dirimir as duvidas advinda do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

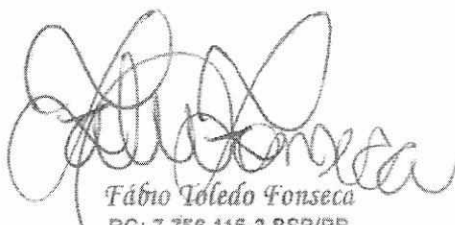
Santo Antonio da Platina - PR, 27 de Agosto de 2013.



Juliano Pereira da Silva



Luciana Maria Bianco


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/09/2013
SOB NÚMERO: 20135098645
Protocolo: 13/509864-5, DE 04/09/2013

Empresa: 41 2 0512139 3
J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA
CONTRATO SOCIAL

JULIANO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Santo Antonio da Platina-PR, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, à Rua Coronel Joaquim Rodrigues do Prado, 1051-CEP 84015-120, portador do RG. n.º 6.242.052-9 expedida pela Secretaria de Segurança publica do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob n.º 957.817.739-91 e **LUCIANA MARIA BIANCO**, brasileira, natural de Santo Antonio da Platina-PR, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, à Rua São Paulo n.º 979 – Vila São Pedro, CEP 86430-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 7.046.666-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob n.º 004.725.959-03, resolvem por este instrumento particular constituir uma empresa mercantil regidas pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA** e tem sua sede e domicilio à Rua Joaquim Rodrigues do Prado n.º 333 centro na cidade de Santo Antônio da Platina-Estado do Paraná, CEP 86430-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo o ramo de atividade de: Industria e Comércio Varejista de Placas para Veiculos.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciara suas atividades em 10 de Novembro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social da sociedade no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais),divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	PART %	VALOR DO CAPITAL
JULIANO PEREIRA DA SILVA	9.000	90	9.000,00
LUCIANA MARIA BIANCO	1.000	10	1.000,00

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao empresário JULIANO PEREIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de administrador, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, juntos a órgão públicos, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio Juliano Pereira da Silva fará uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



J PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA
CONSTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Declararam, para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da Constituição, o limite fixado no Art. 2º Inciso I, da Lei nº 9841 de 05/10/99, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina-Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Santo Antônio da Platina-Pr, 27 de Outubro de 2003


JULIANO PEREIRA DA SILVA

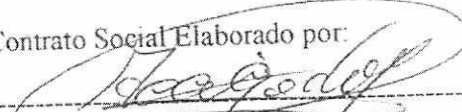

LUCIANA MARIA BIANCO

TESTEMUNHAS


REGINA V DE OLIVEIRA GODOY
CPF/MF 822.562.259-68
RG 6.498.122-6 SSP/PR


ANDERSON CARLOS DE GODOY
CPF/MF 007.747.809-67
RG. 8.143.186-8 SSP/PR

Contrato Social Elaborado por:


ANTONIO CARLOS DE GODOY
CPF/MF 473.547.639-34
RG. 2.166.306 SSP/PR
CRC/PR 028011/O-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/10/2003
SOB NÚMERO 41205121393
Protocolo: 03/347514-8
M. THERESA LOPES GERA
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/10/2003
SOB NÚMERO 41205121393
Protocolo: 03/347515-6
M. THERESA LOPES GERA
SECRETARIA GERAL



Elaine Coelho Neto
Escritora Juramentada

AUTENTICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Guapirama, 13 de Maio de 2016.

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando a **AQUISIÇÃO EM CARACTER DE URGENCIA DE PARES PLACAS A SEREM UTILZADAS NOS EMPLACAMENTOS DE VEICULOS NOVOS**, no valor máximo de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMO. SR.º

LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO

DD. PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 13 de maio de 2016

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- "Aquisição em caráter de urgência de pares de placas a serem utilizadas nos emplacements de veículos novos".

Sendo a seguinte:

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.01 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0007.2.068 – Operacionalização do VIGIA – SUS Estadual

D = 2257 – 33.90.30.39.99 – Outros materiais de manutenção de veículos

FR 497 - Vigilância em Saúde

5647

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

09.001 – Divisão de Educação

12.122.0001.2.072 – Manutenção do Departamento de Educação

D = 2547 – 33.90.30.39.99 – Outros materiais de manutenção de veículos

FR104 – Educação 25%

5648

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 – Secretaria Geral

04.122.0016.2.047 – Manutenção das atividades da secretaria geral

D = 1241 – 33.90.30.39.99 – Outros materiais de manutenção de veículos

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

5649

Atenciosamente

GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Ilustríssimo Senhor Prefeito.

À vista de vosso questionamento para a AQUISIÇÃO EM CARATER DE URGÊNCIA DE PARES DE PLACAS A SEREM UTILIZADAS NOS EMPLACAMENTOS DE VEÍCULOS NOVOS, no valor máximo de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais), o Departamento Jurídico Municipal opina pela contratação direta, dispensando-se o processo de licitação, tendo em vista a urgência do presente caso e o valor desta ser inferior ao disposto na Lei 8.666/93.

O fundamento da referida dispensa está no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e na lei 9.648 de 27/05/98.

Frisa-se que o Jurídico deste município não tem conhecimento técnico sobre as cotações realizadas, sendo estas de inteira responsabilidade do departamento solicitante que as apresentou e comissão de licitação. Sendo assim avalia-se neste ato apenas o valor final das cotações repassadas, para concluir a modalidade de licitação que será indicada.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município Dotação Orçamentária conforme ofício em anexo na pagina anterior. Dotação Orçamentária: 08 - DS; 08.01 - DFMS; 10.305.0007.2.068 - OV - SUS E; D-2257-33.90.30.39.99 - OMMV; FR 497 - VS; 09 - DECE; 09.001 - DE; 12.122.0001.2.072 - MDE; D-2547-33.90.30.39.99 - OMMV; FR 104 E25%; 03 - SG; 03.001 - SG; 04.122.0016.2.047 - MASG; D-1241-33.90.30.39.99 - OMMV; FR - 0 - ROL.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC



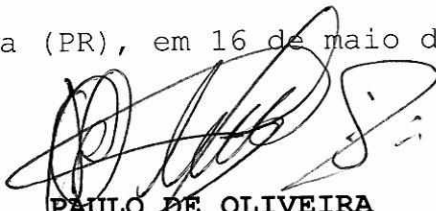
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

- STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Essa é nossa opinião, s.m.j.

Guapirama (PR), em 16 de maio de 2016.



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592

Ressalva-se que a autoridade superior competente, no caso o Prefeito Municipal, não está obrigado a acatar o posicionamento emitido pela consultoria jurídica municipal, pelo fato de que os pareceres aqui emitidos se tratam de pareceres consultivos/opinativos e não vinculativos, fato este que caberá a responsabilidade da decisão final à autoridade superior hierárquica competente. Neste sentido, cita-se precedentes: STF-MS 30892/DF; STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Conforme solicitação contida no ofício, datada de 13 de Maio de 2016, procedemos à efetivação de orçamento para a **AQUISIÇÃO EM CARACTER DE URGENCIA DE PARES DE PLACAS A SEREM UTILIZADAS NOS EMPLACAMENTOS DE VEICULOS NOVOS.** Onde nos foi apresentado os seguintes valores:

- J.PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA – R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
- MAANAIM IND E COM. DE PLACAS-LTDA-ME – R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
- ULTI PLACAS JACAREZINHO LTDA – R\$ 600,00 (seiscientos reais)

Diante do valor apresentado, solicito parecer jurídico sobre a necessidade de instauração de processo licitatório.

Guapirama - PR, 23 de Maio de 2016.


LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO
PRESIDENTE CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2016

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto **AQUISIÇÃO EM CARACTER DE URGENCIA DE PARES DE PLACAS A SEREM UTILIZADAS NOS EMPLACAMENTOS DE VEICULOS NOVOS.** Pelo valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para **J. PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA – ME.**

Guapirama, em 24 de Maio de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR PREGÃO PRESENCIAL 42/2016 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA. ABERTURA: 15/08/2016 ÀS 09:00 hrs LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO, CAMBARÁ – PR. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municiocambara@gmail.com e Portal Transparência. Cambará, 24 de maio de 2016. JOÃO MATTAR OLIVATO PREFEITO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DECRETO nº 1.220/2016 SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial SRP sob nº 044/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO NO TRAJETO DE DESTIN À CURITIBA E CIDADES ADJACENTES NA RODOVIA PR 151 ENTRE O KM 100 AO 135. D/E/C/R/E/I/A/ Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial SRP sob nº 044/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO NO TRAJETO DE DESTIN À CURITIBA E CIDADES ADJACENTES NA RODOVIA PR 151 ENTRE O KM 100 AO 135. Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: CONRAD – COMBUSTÍVEIS LTDA pelo valor de R\$ 146.660,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta reais) Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81. Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Guapirama (PR), 24 de Maio de 2016. PEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal														
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 052/2016 PROCESSO 069/2016 (EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP conforme Lei 147/2014) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS DIVERSOS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE POR UM PERÍODO DE 12 MESES, no valor máximo de R\$ 139.059,25 (cento e trinta e nove mil cinqüenta e nove reais e vinte e cinco centavos). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação Pregão Presencial SRP 052/2016 e seus anexos. Data e Horário da Sessão Pública: 10 de Junho de 2016 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Câmara Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460. A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122. Guapirama - PR, 24 de Maio de 2016. LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO PREGOIEIRO	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL SRP 32/2016 O Município de Cambará torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 32/2016 – Processo nº 2298/2016: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APOSTILAS DO PROEIRO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Vencedor: DESERTO. Cambará, 24 de maio de 2016. JULIANO PREZOTTO Pregoeiro														
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2016 RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto AQUISIÇÃO EM CARACTER DE URGÊNCIA DE PARES DE PLACAS A SEREM UTILIZADAS NOS EMPLOCAMENTOS DE VEÍCULOS NOVOS. Pelo valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para J. PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA – ME. Guapirama, em 24 de Maio de 2016. PEDRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA DECRETO Nº 208/2016 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.567, de 24 de maio de 2016, D E C R E T A: Art. 1.º - Fica aberto ao R\$ 253.515,79 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos) assim discriminado: <table><tr><td>08.09 – 27.812.0224.1.423 – Reforma do Ginásio de Esportes</td><td></td></tr><tr><td>4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – FR 000</td><td>R\$ 253.515,79</td></tr></table> Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das dotações abaixo, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64: <table><tr><td>11.03 – 22.661.0346.1.209 – Construção de Barracões Industriais</td><td></td></tr><tr><td>4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – FR 000</td><td>R\$ 90.000,00</td></tr><tr><td>11.03 – 22.661.0346.1.323 – Melhorar a Infraestrutura do Parque Industrial</td><td></td></tr><tr><td>4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – FR 000</td><td>R\$ 163.515,79</td></tr><tr><td>Total R\$</td><td>253.515,79</td></tr></table> Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alcino Dias dos Reis, aos 24 de maio de 2016 PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal	08.09 – 27.812.0224.1.423 – Reforma do Ginásio de Esportes		4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – FR 000	R\$ 253.515,79	11.03 – 22.661.0346.1.209 – Construção de Barracões Industriais		4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – FR 000	R\$ 90.000,00	11.03 – 22.661.0346.1.323 – Melhorar a Infraestrutura do Parque Industrial		4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – FR 000	R\$ 163.515,79	Total R\$	253.515,79
08.09 – 27.812.0224.1.423 – Reforma do Ginásio de Esportes															
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – FR 000	R\$ 253.515,79														
11.03 – 22.661.0346.1.209 – Construção de Barracões Industriais															
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – FR 000	R\$ 90.000,00														
11.03 – 22.661.0346.1.323 – Melhorar a Infraestrutura do Parque Industrial															
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – FR 000	R\$ 163.515,79														
Total R\$	253.515,79														
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2016 PROCESSO 066/2016 (Exclusiva Participação de MEI-ME-EPP conforme Lei 147/2015) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, DOZES INDIVIDUALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 MESES. No valor no valor máximo de R\$ 61.310,00 (sessenta e um mil trezentos e dez reais). De acordo com especificações e condições constante do edital de licitação Pregão Presencial SRP 060/2016 e seus anexos. Data e Horário da Sessão Pública: 09 de Junho de 2016 ÀS 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460. A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122. Guapirama - PR, 24 de maio de 2016. LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO PREGOIEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA DECRETO Nº 207/2016 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.566, de 24 de maio de 2016, D E C R E T A: Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), assim discriminado: <table><tr><td>06.003 – 10.301.0428.2.086 – UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</td><td></td></tr><tr><td>4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 500</td><td>R\$ 115.000,00</td></tr></table> Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes da Fonte de Recurso 500, conforme Resolução SESA nº. 604/2015. Rubrica nº. 2.4.7.2.01.10.01.00. Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alcino Dias dos Reis, aos 24 de maio de 2016. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal	06.003 – 10.301.0428.2.086 – UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 500	R\$ 115.000,00										
06.003 – 10.301.0428.2.086 – UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE															
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 500	R\$ 115.000,00														
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ PREGÃO SRP 036/2016 EXTRATO DA ATA – 034/2016 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 DE MAIO 2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: BACELAR & BACELAR LTDA ME VALOR: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DECRETO nº 1.221/2016 SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pelo Pregoeiro, com referência ao Pregão Presencial SRP sob nº 045/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA COMBUSTÍVEIS TIPO DIESEL N-S10 E ARLA 32 (20 LITROS) PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES. D/E/C/R/E/I/A/ Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial SRP sob nº 045/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA COMBUSTÍVEIS TIPO DIESEL N-S10 E ARLA 32 (20 LITROS) PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: MAZOTI & MAZOTI LTDA pelo valor de R\$ 182.970,00 (cento e oitenta e dois mil novecentos e setenta reais) Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81. Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Guapirama (PR), 24 de Maio de 2016. PEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA LEI MUNICIPAL Nº 1.566, de 24 de maio de 2016 Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2014-2017 e na LDO 2016. A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), assim discriminado: <table><tr><td>06.003 – 10.301.0428.2.086 – UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</td><td></td></tr><tr><td>4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 500</td><td>R\$ 115.000,00</td></tr></table> Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes da Fonte de Recurso 500, conforme Resolução SESA nº. 604/2015. Rubrica nº. 2.4.7.2.01.10.01.00. Art. 3.º - Ficam alterados os Anexos I da Lei Municipal nº. 1.288, de 24 de janeiro de 2014 e II da Lei Municipal nº 1.460, de 29 de maio de 2015, nos Programas, Ações e Valores mencionados nos artigos. 1º e 2º da presente Lei. Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alcino Dias dos Reis, aos 24 de maio de 2016. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal	06.003 – 10.301.0428.2.086 – UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 500	R\$ 115.000,00										
06.003 – 10.301.0428.2.086 – UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE															
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 500	R\$ 115.000,00														



(43) 8407-2848 - Tim
Suporte Técnico

(43) 9918-7543 - Tim
Administrativo e comercial

Santo Antônio da Platina - PR